



16 - PAR  
16-0667/1995

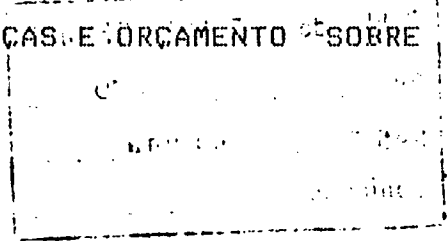
Municipal de São Paulo

Folha n.º 09 do proc  
n.º 619 de 1994  
o Funcionário

PARECER Nº

DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O

PROJETO DE LEI Nº 619/94



O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Mário Noda, visa alterar o artigo 1º da Lei nº 11.685, de 1º de dezembro de 1991, que dispõe sobre a comemoração do "Dia do Bairro de Pinheiros", para que se passe a ser comemorado anualmente no dia 15 de agosto.

Segundo a justificativa, é nesta data em que se comemora tradicionalmente a Assunção de Nossa Senhora, desde o século XVII, quando os jesuítas construíram no aldeamento de Pinheiros uma capela dedicada à Nossa Senhora.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16 de maio de 1995.

Presidente -

Relator

Josefina